

**DECRETO Nº 133/2007**, de 28 de junho de 2007.

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Proventos Integrais e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40, § 1º, III, "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – com proventos integrais, para à Sra. VALÉRIA JUNGES, brasileira, solteira, portadora do RG. 1.647.917 Pr, Servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Enfermagem IV, de Provento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Mensais de R\$ 1.081,49 (um mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), calculados nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 28 de junho de 2007.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito em Exercício**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**